assessoria.tecnica@policiapenal.pr.gov.br
(41) 3294-2980
Rua Maria Petroski, 3312 | Bacacheri | 82.600-730

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 363
Mov. 183

GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

PORTARIA 085/2024 – DEPPEN/GAB

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL, designado pelo Decreto 3.631, de 09 de outubro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 4º do Regimento Interno aprovado pela Resolução SESP nº. 233 de 12 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO a necessidade de redesignar membros da COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO AUTÔNOMO DE RESPONSABILIZAÇÃO - PAAR, para apuração de eventuais irregularidades cometidas por empresas contratadas pela Secretaria de Estado da Segurança Pública, no âmbito do Departamento de Polícia Penal, em conformidade com a Lei nº 15.608/2007 e Lei 12.846/2013,

RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituir COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO AUTÔNOMO DE RESPONSABILIZAÇÃO - PAAR, para atuação no âmbito do Departamento de Polícia Penal do Paraná:

REGIONAL DE CURITIBA

Thiago Manrich Rubin, CPF XXX.867.499-XX
Allyson de Oliveira, CPF XXX.827.299-XX
Julião Guiao Queirolo, CPF XXX.681.429-XX
Eliety Neves Pereira De Medina – CPF XXX.074.209-XX;
Gloria Wolff Colaço - CPF XXX.371.279-XX;

REGIONAL PONTA GROSSA

Sebastião Zanardini Almeida, CPF XXX.271.969-XX
Renata da Rocha Frota, CPF XXX.681.349-XX
Bruno Jose Propst, CPF XXX.122.829-XX

REGIONAL DE GUARAPUAVA

Adriano Borges Bueno, CPF XXX.905.959-XX
Arnoud Ribeiro Do Prado, CPF XXX.383.019-XX
Luciane Busmaier, CPF XXX.135.859-XX

REGIONAL DE LONDRINA

Lucila Carla Cunha, CPF XXX.566.079-XX
Cristiano Ivano, CPF XXX.980.769-XX
Luciane Alves da Silva, CPF XXX.801.169-XX
Andreia Cristina Barboza, CPF XXX.210.809-XX
Arnaldo Miguel Montuori Junior, CPF XXX.074.479-XX

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Reginaldo Peixoto** em 20/06/2024 18:09. Inserido ao protocolo **21.627.078-9** por: **Laiza dos Reis Tamalu** em: 05/10/2026 14:48. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b19c79713c81d0d26b13b1d2179f6634**

assessoria.tecnica@policiapenal.pr.gov.br
(41) 3294-2980
Rua Maria Petroski, 3312 | Bacacheri | 82.600-730

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 364
Mov. 183

GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

Marco Antonio Camilo, CPF XXX.083.279-XX
Lucas Henrique de Souza, CPF XXX.705.119-XX

REGIONAL DE MARINGÁ

Rafael Alberto Kawanishi Martins, CPF XXX.234.889-XX
Kelly Cristina das Candeias Lima Silva, CPF XXX.398.649-XX
Fabiana Cestari de Paula, CPF XXX.406.809-XX

REGIONAL DE UMUARAMA

Fabiana Valéria de Oliveira Girola, CPF XXX.304.039-XX
Luís Fernando Crivellaro Medeiros, CPF XXX.877.560-XX
Danilo Soutier Almada Fernandes, CPF XXX.406.809-XX

REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO

Alceone Renner, CPF XXX.840.289-XX
Vera Morais dos Santos, CPF XXX.769.019-XX
Rodrigo Luiz Tozetti, CPF XXX.164.389-XX

REGIONAL DE CASCAVEL

Adriana Pereira, XXX.548.489-XX
Rogério Dal Piva Ferreira, XXX.365.789-XX
Evaldo Roberto da Silva, XXX.287.798-XX

REGIONAL DE FOZ DO IGUAÇU

Josiane Cardoso Camparoto, CPF XXX.086.039-XX
Mônica Cielo Vedoin, CPF XXX.598.530-XX
Elisangela Gabriela Dalpiaz Froes, CPF XXX.850.309-XX

Art. 2º A Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares (CPPAD) indicará os membros para compor a Comissão Permanente de Processo Administrativo Autônomo de Responsabilização (PAAR), dentre os servidores relacionados no artigo anterior, incluindo o presidente dos trabalhos. A indicação será submetida à apreciação e designação por Resolução Secretarial.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, revogada a Portaria 044/2023, publicada no Diário Oficial n.° 11422, de 19 de maio de 2023.

Curitiba, 20 de junho de 2024

(datado e assinado eletronicamente)
REGINALDO PEIXOTO
Diretor-Geral da Polícia Penal

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Reginaldo Peixoto** em 20/06/2024 18:09. Inserido ao protocolo **21.627.078-9** por: **Laiza dos Reis Tamalu** em: 05/10/2026 14:48. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b19c79713c81d0d26b13b1d2179f6634**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 364a
Mov. 183

Documento: **Portaria085PAARassinada.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Reginaldo Peixoto** em 20/06/2024 18:09.

Inserido ao protocolo **21.627.078-9** por: **Laiza dos Reis Tamalu** em: 05/10/2026 14:48.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código: